

PORTARIA N.º 1955/2019

	O reitor	do	Instituto	Federal	de	Educação,	Ciência e	е	Tecnologia	Sul-rio-grandense,	no	uso	de	suas
atribuições leg	gais,													

considerando Processo 23163.002063.2019-51,

RESOLVE

Retifica	r a Portaria n°	1.019/2017,	referente à	concessão	de	licença	capacitação	da	servidora	MARIA
DENISE OLIVEIRA,	conforme dispo	osição infra:								

Onde se lê:
"..., referente ao quinquênio 2007/2012..."

Leia-se:
"..., referente ao quinquênio 2012/2017..."

Pelotas, 11 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/07/2019 20:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28361

Código de Autenticação: 77d6757987

